



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 12 DE 19 de Janeiro de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
DECRETA:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 8.000.000,00 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

04.0401.12.361.0107.2668.319004.118	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	8.000.000,00
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	8.000.000,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 8.000.000,00, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

04.0401.12.361.0107.2668.319011.118	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	8.000.000,00
	Total Redução - Anulação de Dotação	8.000.000,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 19 de Janeiro de 2022.


- Prefeito Municipal -

Diego Vaz Sorgatto
Prefeito Municipal